



**PORTARIA Nº 181/2018**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 1064/2018, da Procuradoria Geral de Justiça, estabelecendo ponto facultativo no âmbito do Ministério Público na Comarca de Brasiléia, com atendimento em regime de plantão, no dia 04 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça Substituto *Thalles Ferreira Costa*, para atuar no Plantão Ministerial do município de Brasiléia, no dia 04 de outubro do corrente ano.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio Branco-AC, 03 de outubro de 2018.

  
**Celso Jerônimo de Souza,**  
**CORREGEDOR-GERAL.**